



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

PARECER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE- CECSM

Projeto de Lei Executivo nº 005/2024
"Concede reajuste salarial aos servidores públicos efetivos municipais ocupantes de cargos de professor e professor de educação infantil, na forma em que dispõe."

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei nº 005/2024, que tem por objetivo conceder reajuste salarial aos servidores públicos efetivos municipais ocupantes de cargos de professor e professor de educação infantil, na forma em que dispõe".

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria em reunião, o relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

VOTO DO RELATOR

Pela **admissibilidade da proposição**.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela **admissibilidade total da proposição**.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

CHIQUINHO DO POVO

Presidente

MARCIO BOSA

Relator


JOSNEI ROSA

Membro



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

VOTO DO RELATOR

Senhores Vereadores componentes da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Campo Magro. Manifesto-me favoravelmente a tramitação do **Projeto de Lei 005/2024**, e passo a explicar as razões deste entendimento adiante.

Nos termos do artigo 25 do Regimento Interno, esta Comissão tem a incumbência de, preliminarmente, avaliar matérias do âmbito dos programas de educação e da cultura em todos os seus aspectos, bem como as matérias que envolvem assuntos e temas relacionado com o meio ambiente e a ecologia.

Verifico que o projeto de lei apresentado está dentro da esfera de competências do Chefe do Executivo e sua matéria não confronta com a legalidade e constitucionalidade.

Portanto, eu opino pela admissibilidade total da proposição devendo o projeto ser, após a sua tramitação nesta Comissão, ser remetido às demais pertinentes.

Conclusão:

Diante de todos os fundamentos supra, manifesto-me pela **admissibilidade da proposição**.

Campo Magro, 23 de fevereiro de 2024

MARCIO BOSA

Relator